

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR**  
**COMISSÃO DE ÉTICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO**  
**CONSELHEIROS TITULARES**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Cleci Aparecida Gligoli Zardo	APAE de Marilândia do Sul
Elidiamara Simões Nunes	APAE de Umuarama
Maricleia Gemelli Chaves	APAE de Guaraniáçu
Cláudia Camargo Saldanha	SEED
Fernanda Goss Braga	SEDEST
Quelen Silveria Coden	SEJUF

**Relatório:**

**1.1. Relato do trabalho da comissão.**

**Histórico:** Foram encaminhados os ofícios para as entidades que tiveram direito a assumir cadeira no COEDE, biênio 2020/2022.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Astorga, respondeu por meio de ofício 101/2021, agradecendo o chamamento e declinaram por entenderem não ser viável garantir a participação de seus membros nas reuniões do COEDE neste momento.

O Pequeno Cotelengo do Paraná manifestou parecer favorável a assumir cadeira no COEDE, biênio 2020/2022, e inicia sua participação no Colegiado na data de hoje.

O Conselho Regional de Psicologia 8ª Região manifestou parecer favorável a assumir cadeira no COEDE, biênio 2020/2022, e inicia sua participação no Colegiado na data de hoje.

**PARECER DO COEDE: CIENTE**